



PLANO DE TRABALHO - 2025

TC 166/23 – aditivo 02 (Federal), TC 165/23 – aditivo 02 (Estadual) e

TC 164/23 – aditivo 02 (Subvenção)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO CASA DO CAMINHO		CNPJ: 49.880.727/0001-08	
Rua: Benedito Mendes Faria nº 43		Bairro: Vila Hípica	
Cidade: Marília	UF: SP	CEP: 17520-520	DDD/Telefone: (14)3417-4758
E-mail: casa.caminho@hotmail.com			
Constituição da Entidade Conforme Estatuto: Art. 1º – A ASSOCIAÇÃO CASA DO CAMINHO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos nem lucrativos, com tempo de duração ilimitada.			
Data da Fundação: 02 de janeiro de 1982			
Nº de Inscrição no CMAS: 028 desde 30 de março de 1996			
Mandato da Atual Diretoria: 09 de janeiro de 2024 até 08 de janeiro de 2026			
Dados Bancários: Repasse Federal - Banco do Brasil, agência 3198-4, nº da conta 12443-5 Repasse Estadual - Banco do Brasil, agência 3198-4, nº da conta 18965-0 Subvenção Municipal - Banco do Brasil, agência 3198-4, nº da conta 20336-X			
Nome do(a) Responsável Legal: Mariza Vialogo Marques de Castro		Cargo: Presidente	
CPF: 064.331.668-06		RG/Órgão Expedidor: 4.171.839-2 SSP/SP	
DDD/Telefone: (14)99721-4545		E-mail: zarima8@hotmail.com	
Endereço do(a) Responsável Legal: Rua: Ângelo Marconi, 242			
Bairro: Jardim Esmeralda	Cidade: Marília	UF: SP	CEP: 17516-680

Nome do(a) Coordenador(a):	
CPF:	RG/Órgão Expedidor
DDD/Telefone:	E-mail:



2. PROPOSTA DE TRABALHO

Objeto: Firmar Termo de Colaboração para execução indireta do Serviço de Acolhimento Institucional/Instituição de Longa Permanência para Idosos			Período de Execução Previsto Anual	
Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional/Instituição de Longa Permanência para Idosos			Proteção: Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
Público Alvo Idosos com 60 anos ou mais de ambos os sexos, independentes e/ou com grau I e II de dependência com ou sem deficiência				
Capacidade Total de Atendimento 56 idosos				
Quantidade de Vagas de Interesse: 7			Valor Global para Execução do Serviço R\$ 237.712,45	
Local de Execução Na sede da Entidade				
Rua Benedito Mendes Faria nº 43			Bairro Vila Hípica	
Cidade Marília	UF SP	CEP 17520-520	DDD/Telefone (14)3417-4758	E-mail casa.caminho@hotmail.com
Responsável Técnico: Mara Gislene Igino da Silva			Número do Registro Profissional: CRESS 66778/SP	
DDD/Telefone (14) 99674-2817			E-mail gislenemara98@gmail.com	
Experiência na realização do objeto da parceria (em anos): Em 1990 começaram a chegar os primeiros idosos para serem moradores da Associação Casa do Caminho, uma experiência de 34 anos com acolhimento de idosos.			Medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos, de acordo com as características do objeto da parceria, conforme previsto na Lei 13.019/14, art. 24, § 1º, X: • Possui rampas de acesso em vários locais; • Portas largas para acesso de cadeira de rodas e de banho; • Barras em todos os banheiros; • Corrimão por todo o prédio; • Piso tátil em áreas específicas;	



Justificativa e Descrição da Realidade do Objeto

A Entidade Associação Casa do Caminho, atua como prestadora de serviço a pessoa idosa há 34 anos. Com a regulamentação da Assistência Social como política pública, provem o atendimento considerando a legislação vigente. A missão é proporcionar, a pessoa idosa desamparada, de ambos os sexos, independentes ou com algum grau de dependência (I e II), vítima de maus tratos e com dificuldade de permanecer no seio de sua família em razão de situações adversas da vida moderna, um atendimento digno e saudável, a fim de garantir suas necessidades básicas, bem como a preservação de sua identidade e a preservação de laços familiares possíveis, proporcionar dignidade, bem estar e garantir seus direitos. Tendo em vista o significativo gasto com recursos humanos, aquisição de alimentos, fraldas geriátricas, material de higiene pessoal, entre outros gastos, os recursos públicos a serem recebidos, vem de encontro às necessidades pertinentes ao atendimento digno a pessoa idosa, e nos ajuda a continuar buscando ofertar um serviço de qualidade para os idosos acolhidos.

3.OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

Objetivo Geral:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais, salvo determinação judicial contrária;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esportes e ocupacionais internas, externas, relacionando interesses, vivência, desejo e possibilidades do público.

Objetivos Específicos:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para independência e o auto cuidado;
- Promover o acesso a renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.



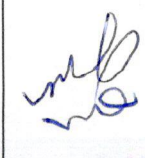
4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

AÇÃO (O quê)	ESTRATÉGIA METODOLÓGICA (Como?)	PERIODICID ADE (Quando?)	RESULTADOS ESPERADOS	
			META QUALITATIVA (O que se pretende atingir)	META QUANTITA TIVA (Quanto ou Quantos)
Acolhida	Será realizada de forma individual e em grupo, presencial ou por telefone e resultará no preenchimento de Relatórios e Fichas Sociais.	Mensal	Atender a todos que necessitarem do serviço, prioritariamente idosos e seus familiares.	59
Escuta	Escuta especializada para orientação dos usuários e familiares e acompanhamento da evolução social.	Mensal	Atendimento qualificado e focado no contexto sociofamiliar e resolução de demandas.	33
Visita Domiciliar	Ocorre de acordo com a demanda de outras políticas setoriais, onde é realizada uma observação do convívio do idoso com a família, e é realizada uma triagem para vaga	Mensal	Conhecer o idoso e avaliar se ele está apto para o abrigo	1
Estudo social	Conhecer com profundidade e interpretar a estrutura familiar dos idosos e seus familiares por meio de atendimento e visitas.	Mensal	Conhecer a realidade de cada idoso, em múltiplos aspectos a fim de, atender suas necessidades e particularidades.	4
Elaboração de Plano individual (PIA)	Construir individualmente em conjunto com os idosos e seus familiares.	Mensal	Garantir o bem estar, dignidade e os direitos dos idosos e ofertar cuidados de qualidade levando-se em consideração as	1

**Associação Casa do Caminho - Abrigo de Idosos**

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Marília (SP).

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça.

			particularidades de cada um.	
Elaboração de Relatórios e Prontuários	Preencher a ficha social com a evolução diária dos idosos e alimentar os prontuários diariamente. Elaborar relatórios circunstanciados e outros de acompanhamento qualitativo e quantitativo do serviço.	Mensal	Mensurar, analisar e controlar os objetivos alcançados no serviço e necessidade de mudanças.	28
Orientação Sociofamiliar	Realizar o atendimento familiar de maneira individualizada, para tratar das demandas dos e sua família e prestar e orientações e informações relevantes.	Mensal	Fortalecer o vínculo familiar e social, garantir direitos e prevenir situações de violência.	5
Orientação e encaminhamento sobre/para rede de serviços locais	Elaborar relatórios a partir da realização do acolhimento e escuta, para fornecer aos órgãos e instituições da rede local.	Mensal	Atender as necessidades dos idosos e seus familiares, apresentando informações pertinentes, acerca dos serviços, direitos e forma de acesso.	57
Apoio a Família na sua função protetiva	Contatar diariamente as famílias por meio de ligações, agendar reuniões, realizar visitas domiciliares, a fim de, informar acerca dos direitos e importância da convivência familiar.	Mensal	Promover a garantia de direitos, prevenir situações de negligência e restabelecer vínculos familiares e sociais.	119
Desenvolvimento do convívio Familiar, grupal e social	Realizar atividades grupais, organizar visitas aos idosos por meio de parcerias com a comunidade e com	Mensal	Construir, desenvolver e fortalecer laços familiares e comunitários e	70 

**Associação Casa do Caminho - Abrigo de Idosos**

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Marília (SP).

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça.

	profissionais especializados e estimular a família a participar.		promover a convivência mista entre os idosos residentes.	
Identificação e mobilização de Família extensa ou ampliada	Por meio da escuta e estudo social, conhecer a família e amigos dos idosos e estimular a visitas à entidade e passeios externos.	Mensal	Fortalecer o vínculo familiar, possibilitar a convivência comunitária e prevenir o abandono.	114
Desenvolvimento de autonomia pessoal	Estimular o trabalho individual, estimular a saída, incentivar que os idosos gerenciem situações da vida cotidiana.	Mensal	Incentivar o desenvolvimento de capacidades para a realização de atividades da vida diária e desenvolver condições para independência.	87
Informações e comunicação na defesa de direito	Realizar atendimentos individuais, atividades grupais e rodas de conversa com os idosos e seus familiares.	Mensal	Prevenir situações de negligência e violência; promover acesso a benefícios socioassistenciais e facilitar o acesso à informação.	1
Abrigamento	Realizar o acolhimento e posterior avaliação, em conjunto com a equipe da instituição e rede socioassistencial	Mensal	Realizar o acesso a garantia de direitos, garantir o acolhimento e proteção integral e avaliar a compatibilidade e adaptação do idoso.	1
Articulação com o	Articular por meio de	Mensal	Garantir direitos	2

ASSOCIAÇÃO CASA DO CAMINHO – ABRIGO DE IDOSOS

Rua Benedito Mendes Faria, 43 – Vila Hípica – Marília/SP – Cep 1752-520 – CNPJ 49.880.727/0001-08

Telefone: (14) 3417-4758 – WhatsApp (14) 99740-1969 – email: casa.caminho@hotmail.com



sistema de garantia de direito	contatos telefônicos, reuniões, e buscar conhecer outras políticas e profissionais que atuem com garantia de direitos.		e promover o acesso a benefícios, programas, projetos e serviços.	
Articulação com outras políticas setoriais	Articular por meio de contatos telefônicos, reuniões, e-mails e encaminhamentos com profissionais e representantes de outras políticas públicas.	Mensal	Garantir o acesso aos serviços de outras políticas públicas, buscando a qualidade nos serviços prestados aos idosos.	2
Atividades de convívio da vida cotidiana.	Realizar rodas de conversa, atividades em grupo e passeios externos, buscando contemplar datas festivas.	Mensal	Desenvolver condições para independência e o autocuidado, permitir a convivência amistosa e melhoria na qualidade de vida.	6

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

AÇÃO	FORMA DE AFERIÇÃO DA META QUANTITATIVA	FORMA DE AFERIÇÃO DA META QUALITATIVA
Acolhida	Controle mensal por meio das fichas sociais, prontuários e planilha de controle da quantidade de atendimentos.	Percepção e avaliação da satisfação dos acolhidos e seus familiares.
Escuta	Anotação mensal com a quantidade de prontuários alimentados.	Avaliação da qualidade das informações descritas e sua relevância na resolutividade das demandas.

**Associação Casa do Caminho - Abrigo de Idosos**

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Marília (SP).

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça.

Visita Domiciliar	Anotação mensal das visitas realizadas e relatórios social.	Relatório descritivo das visitas realizadas, indicando se o idoso está apto para vaga.
Estudo social	Anotação mensal com a quantidade de prontuários alimentados e detalhamento das informações constantes.	Avaliação da qualidade das informações coletadas e seu uso para intervenção nos casos.
Elaboração de Plano individual (PIA)	Anotação mensal com controle da quantidade de PIA elaborados.	Observação e comparação da evolução dos idosos.
Elaboração de Relatórios e Prontuários	Anotação mensal com a quantidade e nome do relatório elaborado.	Acompanhamento e observação do conteúdo dos relatórios e prontuários.
Orientação Socio Familiar	Anotação mensal com a quantidade de orientações individuais e grupais.	Observação do idoso e seus familiares e alimentação do prontuário.
Orientação e encaminhamento sobre/para rede de serviços locais	Anotação mensal a ser alimentada pela equipe acerca da quantidade de orientações e encaminhamentos.	Observação e escuta dos idosos e seus familiares e avaliação da resolutividade das demandas.
Apoio a Família na sua função protetiva	Anotação mensal com a quantidade de atividades e acolhidas realizadas.	Relatório descritivo das atividades realizadas e observação das visitas, periodicidade, satisfação dos idosos e desinstitucionalizações.
Desenvolvimento do convívio Familiar, grupal e social	Anotação com a quantidade de atividades individuais e grupais desenvolvidas e quantidade de visitas recebidas.	Relatório descritivo das atividades e descrição em prontuário de conflitos grupais e familiares e observação da satisfação dos idosos.
Identificação e mobilização de Família extensa ou ampliada	Anotação com a quantidade de atividades individuais e grupais desenvolvidas e	Relatório descritivo das atividades e observação da alimentação dos prontuários de

ASSOCIAÇÃO CASA DO CAMINHO – ABRIGO DE IDOSOS

Rua Benedito Mendes Faria, 43 – Vila Hípica – Marília/SP – Cep 1752-520 – CNPJ 49.880.727/0001-08

Telefone: (14) 3417-4758 – WhatsApp (14) 99740-1969 – email: casa.caminho@hotmail.com



Associação Casa do Caminho - Abrigo de Idosos

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Marília (SP).

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça.

	quantidade de visitas recebidas.	identificação de novos membros familiares e visitas recebidas.
Desenvolvimento de autonomia pessoal	Anotação com a quantidade de atividades individuais e grupais desenvolvidas.	Relatório descritivo das atividades desenvolvidas e observação da descrição no prontuário da evolução do idoso.
Informações e comunicação na defesa do direito	Anotação com a quantidade de atividades individuais e grupais desenvolvidas.	Relatório descritivo das atividades desenvolvidas, parceiros que contribuíram e controle dos prontuários no tocante ao acesso a direitos.
Abrigamento	Anotação mensal com a quantidade de novos abrigados.	Observação dos prontuários no tocante as informações de acolhimento, escuta e estudo social.
Articulação com o sistema de garantia de direito	Anotação mensal com a quantidade de contatos e reuniões realizadas.	Relatório descritivo das atividades e reuniões realizadas e controle de resolutividade de demandas dos idosos.
Articulação com outras políticas setoriais	Anotação mensal com a quantidade de contatos e reuniões realizadas.	Relatório descritivo dos contatos, reuniões realizadas e parcerias firmadas; Controle de resolutividade de demandas dos idosos.
Atividades de convívio da vida cotidiana.	Anotação com a quantidade de atividades individuais e grupais desenvolvidas.	Relatório descritivo das atividades realizadas e observação dos idosos e sua evolução. Acompanhamento dos prontuários acerca de conflitos e melhoria no convívio.



6. RECURSOS HUMANOS

Cargo	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Qtd	Forma de Contratação	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Assistente Social	Superior completo	30h	1	CLT	R\$ 2.180,39	R\$ 2.180,39	R\$ 28.345,07
Auxiliar de Cozinha	Fundamental	42h	1	CLT	R\$ 1.719,95	R\$ 1.719,95	R\$ 22.359,35
Auxiliar de Escritório	Superior completo	44h	2	CLT	R\$ 2.864,42	R\$ 5.728,84	R\$ 74.474,92
Coordenador	Ensino Médio	44h	1	CLT	R\$ 2.870,97	R\$ 2.870,97	R\$ 37.322,61
Auxiliares de enfermagem	Ensino médio/técnico	42h	4	CLT	R\$ 3.049,51	R\$ 12.198,04	R\$ 158.574,52
Cozinheira	Fundamental	42h	3	CLT	R\$ 2.397,32	R\$ 7.191,96	R\$ 93.495,48
Cuidadores de idosos	Ensino médio	42h	12	CLT	R\$ 2.197,57	R\$ 26.370,84	R\$ 342.820,92
Enfermeira	Superior completo	30h	1	CLT	R\$ 4.194,01	R\$ 4.194,01	R\$ 54.522,13
Lavador de Roupas a Máquina	Fundamental	44h	1	CLT	R\$ 1.929,67	R\$ 1.929,67	R\$ 25.085,71
Motorista	Fundamental	44h	1	CLT	R\$ 3.008,39	R\$ 3.008,39	R\$ 39.109,07
Serviços Gerais - Faxineiro	Ensino médio	44h	4	CLT	R\$ 1.995,91	R\$ 7.983,64	R\$ 103.787,32
					<u>TOTAL</u>	<u>R\$ 75.376,70</u>	<u>R\$ 979.897,10</u>



7. RECURSOS FÍSICOS

Nº de ordem	Quantidade	Especificações
01	03	Sala de Administração
02	01	Sala de reunião
03	01	Sala para Atendimento Técnico Especializado (Assistência Social)
04	01	Sala de Televisão
05	01	Sala para Atividade em Grupo
06	22	Dormitórios para os Idosos (capacidade p/ 2 idosos)
07	04	Dormitórios para os Idosos (capacidade p/ 4 idosos)
08	26	Banheiros (localizados dentro dos quartos)
09	03	Banheiros para Funcionários e Visitantes
10	01	Cozinha Semi Industrial
11	01	Refeitório (capacidade para 25 idosos)
12	01	Despensa (armazenamento de alimentos)
13	01	Salão de Fisioterapia (com divisórias)
14	01	Ambulatório Médico
15	01	Ambulatório de Enfermagem
16	01	Área de Convivência
17	03	Salas com Equipamentos e Materiais Geriátricos
18	01	Sala de Produtos de Higiene Pessoal
19	01	Sala de Produtos de Limpeza
20	03	Salas destinadas ao Bazar
21	01	Sala de descanso para os Funcionários
22	01	Sala de Artesanato
23	01	Lavanderia (com área Externa para Secagem de Roupa)

8. RECURSOS MATERIAIS

Nº de ordem	Quantidade	Especificações
01	06	Geladeiras
02	02	Freezer Horizontal (2 portas)
03	01	Câmara Fria (2.400 Litros)
04	01	Bebedouro Semi Industrial 2 Torneiras
05	07	Mesas de 4 Cadeiras (Refeitório)
06	06	Prateleiras de Aço para Despensa
07	38	Cômodas para Roupas
08	28	Televisões

**Associação Casa do Caminho - Abrigo de Idosos**

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Marília (SP).

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça.

09	57	Camas de Solteiros
10	36	Ventiladores de Parede
11	03	Ventiladores de Pé
12	27	Poltronas (Cadeira do Papai)
13	04	Computadores e Periféricos
14	03	Impressoras
15	06	Mesas para Computador
16	04	Gaveteiro para Arquivo
17	01	Armário para Material de Escritório
18	02	Macas para Atendimento
19	02	Fogões Semi Industrial
20	01	Forno Semi Industrial
21	01	Lava Roupa Semi Industrial
22	01	Centrifuga de Roupa Semi Industrial
23	01	Secadora de Roupa Industrial
24	03	Secadoras Comum
25	02	Maquinas de Lavar Roupa Comum
26	10	Cadeiras de Escritório
27	01	Mesa para Reunião c/ 8 Cadeiras
28	02	Mesa de Cozinha s/ Cadeira
29	02	Armários para Utensílios Domésticos
30	02	Freezer Vertical
31	02	Micro-ondas
32	04	Bebedouros Comum
33	07	Guarda Roupas de 6 Portas
34	01	Armário com Gavetas Organizadoras p/ Medicamentos
35	02	Armário p/ Medicamentos (2 Portas)
36	03	Sofás de 3 Lugares
37	01	Armário Multiuso p/ guardar Jogos
38	01	Mesa de Passar Roupa Industrial
39	10	Cadeira de área
40	280	Pratos de refeição e pratos para sobremesa
41	150	Copos, xícaras e Canecas
42	280	Utensílios de Cozinha
43	16	Prateleiras p/ Estoque (EPI) e Matérias de procedimentos(enferm.)
44	15	Mesas e Cadeiras Plásticas e p/ recreação e refeições
45	01	Projeto Multimídia Acer 3600 Lumen
46	01	Tela Retrátil 1,80 x 1,80
47	01	Notebook Lenovo 4GB, 500GB



9. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa RECURSOS HUMANOS (Recurso Federal)	
Itens da Despesa	
Auxiliar de Cozinha	R\$ 5.600,00
Cuidador de Idosos	R\$ 15.800,00
13º Salário	R\$ 3.800,00
<u>TOTAL ANUAL PARA 2025</u>	<u>R\$ 25.200,00</u>
*Os valores de cada item da despesa poderão sofrer alterações no decorrer da execução, sem haver alteração no valor total para a natureza da despesa: RECURSOS HUMANOS.	

Natureza da Despesa SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ (Recurso Federal)	
Itens da Despesa	
Água e Esgoto	R\$ 10.800,00
<u>TOTAL ANUAL PARA 2025</u>	<u>R\$ 10.800,00</u>

TOTAL GERAL ANUAL PARA 2025 (Recurso Federal)	<u>R\$ 36.000,00</u>
--	-----------------------------

Natureza da Despesa RECURSOS HUMANOS (Recurso Federal – Cofinanciamento Municipal)	
Itens da Despesa	
Faxineira	R\$ 6.601,60
13º Salário	R\$ 1.700,00
<u>TOTAL ANUAL PARA 2025</u>	<u>R\$ 8.301,60</u>

TOTAL GERAL ANUAL PARA 2025 (Recurso Federal – Cofinanciamento municipal)	<u>R\$ 8.301,60</u>
--	----------------------------



Natureza da Despesa RECURSOS HUMANOS (Recurso Estadual)	
Itens da Despesa	
Assistente Social	R\$ 25.700,00
Cozinheira	R\$ 8.000,00
Cuidador de Idosos	R\$ 5.091,96
13º Salário	R\$ 6.200,00
<u>TOTAL ANUAL PARA 2025</u>	<u>R\$ 44.991,96</u>
*Os valores de cada item da despesa poderão sofrer alterações no decorrer da execução, sem haver alteração no valor total para a natureza da despesa: RECURSOS HUMANOS.	

Natureza da Despesa MATERIAL DE CONSUMO (Recurso Estadual)	
Itens da Despesa	
Gás	R\$ 15.000,00
Alimentação	R\$ 9.000,00
Higiene Pessoal	R\$ 1.994,60
Material de Limpeza	R\$ 4.000,00
<u>TOTAL ANUAL PARA 2025</u>	<u>R\$ 29.994,60</u>
*Os valores de cada item da despesa poderão sofrer alterações no decorrer da execução, sem haver alteração no valor total para a natureza da despesa: MATERIAL DE CONSUMO.	

Natureza da Despesa MATERIAL DE CONSUMO (Recurso Estadual)	
Itens da Despesa	
Alimentação	R\$ 8.000,00
Higiene Pessoal	R\$ 1.132,41
Material de Limpeza	R\$ 2.000,00
<u>TOTAL ANUAL PARA 2025</u>	<u>R\$ 11.132,41</u>
*Os valores de cada item da despesa poderão sofrer alterações no decorrer da execução, sem haver alteração no valor total para a natureza da despesa: MATERIAL DE CONSUMO.	

TOTAL GERAL ANUAL PARA 2025 (Recurso Estadual)	<u>R\$ 86.118,97</u>
---	-----------------------------



Natureza da Despesa RECURSOS HUMANOS (Recurso Estadual – Cofinanciamento Municipal)	
Itens da Despesa	
Cuidador de Idosos	R\$ 15.101,88
13º Salário	R\$ 2.190,00
<u>TOTAL ANUAL PARA 2025</u>	<u>R\$ 17.291,88</u>

TOTAL GERAL ANUAL PARA 2025 (Recurso Estadual – Cofinanciamento municipal)	<u>R\$ 17.291,88</u>
---	-----------------------------

Natureza da Despesa RECURSOS HUMANOS (Subvenção Municipal)	
Itens da Despesa	
Auxiliar de Lavanderia	R\$ 16.800,00
Cuidador de Idoso	R\$ 27.810,00
Faxineira	R\$ 12.700,00
13º Salário	R\$ 5.690,00
<u>TOTAL ANUAL PARA 2025</u>	<u>R\$ 63.000,00</u>
*Os valores de cada item da despesa poderão sofrer alterações no decorrer da execução, sem haver alteração no valor total para a natureza da despesa: RECURSOS HUMANOS.	

Natureza da Despesa SERVIÇO DE TERCEIROS (Subvenção Municipal)	
Itens da Despesa	
Energia Elétrica	R\$ 27.000,00
<u>TOTAL ANUAL PARA 2025</u>	<u>R\$ 27.000,00</u>

TOTAL GERAL ANUAL PARA 2025 (Subvenção Municipal)	<u>R\$ 90.000,00</u>
--	-----------------------------



10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso FEDERAL		Fonte de Recurso FEDERAL Cofinanciamento Municipal	
Mês e Ano	Valor Concedente R\$	Mês e Ano	Valor Concedente R\$
Janeiro/25	R\$ 3.000,00	Janeiro/25	R\$ 691,80
Fevereiro/25	R\$ 3.000,00	Fevereiro/25	R\$ 691,80
Março/25	R\$ 3.000,00	Março/25	R\$ 691,80
Abril/25	R\$ 3.000,00	Abril/25	R\$ 691,80
Maiio/25	R\$ 3.000,00	Maiio/25	R\$ 691,80
Junho/25	R\$ 3.000,00	Junho/25	R\$ 691,80
Julho/25	R\$ 3.000,00	Julho/25	R\$ 691,80
Agosto/25	R\$ 3.000,00	Agosto/25	R\$ 691,80
Setembro/25	R\$ 3.000,00	Setembro/25	R\$ 691,80
Outubro/25	R\$ 3.000,00	Outubro/25	R\$ 691,80
Novembro/25	R\$ 3.000,00	Novembro/25	R\$ 691,80
Dezembro/25	R\$ 3.000,00	Dezembro/25	R\$ 691,80
TOTAL	R\$ 36.000,00	TOTAL	R\$ 8.301,60

**Associação Casa do Caminho - Abrigo de Idosos**

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Marília (SP).

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça.

Fonte de Recurso Estadual		Fonte de Recurso Estadual Cofinanciamento Municipal	
Mês e Ano	Valor Concedente R\$	Mês e Ano	Valor Concedente R\$
Janeiro/25	R\$ 6.248,88	Janeiro/25	R\$ 1.440,99
Fevereiro/25	R\$ 6.248,88	Fevereiro/25	R\$ 1.440,99
Março/25	R\$ 6.248,88	Março/25	R\$ 1.440,99
Abril/25	R\$ 17.381,29	Abril/25	R\$ 1.440,99
Maió/25	R\$ 6.248,88	Maió/25	R\$ 1.440,99
Junho/25	R\$ 6.248,88	Junho/25	R\$ 1.440,99
Julho/25	R\$ 6.248,88	Julho/25	R\$ 1.440,99
Agosto/25	R\$ 6.248,88	Agosto/25	R\$ 1.440,99
Setembro/25	R\$ 6.248,88	Setembro/25	R\$ 1.440,99
Outubro/25	R\$ 6.248,88	Outubro/25	R\$ 1.440,99
Novembro/25	R\$ 6.248,88	Novembro/25	R\$ 1.440,99
Dezembro/25	R\$ 6.248,88	Dezembro/25	R\$ 1.440,99
TOTAL	R\$ 86.118,97	TOTAL	R\$ 17.291,88



Associação Casa do Caminho - Abrigo de Idosos

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Marília (SP).

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça.

Fonte de Recurso SUBVENÇÃO MUNICIPAL	
Mês e Ano	Valor Concedente R\$
Janeiro/25	R\$ 7.500,00
Fevereiro/25	R\$ 7.500,00
Março/25	R\$ 7.500,00
Abril/25	R\$ 7.500,00
Maió/25	R\$ 7.500,00
Junho/25	R\$ 7.500,00
Julho/25	R\$ 7.500,00
Agosto/25	R\$ 7.500,00
Setembro/25	R\$ 7.500,00
Outubro/25	R\$ 7.500,00
Novembro/25	R\$ 7.500,00
Dezembro/25	R\$ 7.500,00
TOTAL	R\$ 90.000,00

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A entidade poderá fazer remanejamentos entre naturezas de despesas, através de solicitação prévia por ofício, de acordo com sua necessidade, desde que não ultrapasse o valor total do termo e atenda as finalidades.

No caso de atraso de repasse de verbas, objeto desse plano de trabalho, solicitamos o reembolso desses valores.

Na tabela 6 – Recursos Humanos o “Total Ano” está inserido o valor do 13º salário dos funcionários.



12. REPRESENTANTES DA ENTIDADE

Marília (SP), 27 de janeiro de 2025

 Mariza Vialogo Marques de Castro Responsável Legal pela Entidade	 Mara Gislene Igino da Silva Responsável Técnico
 Sérgio Moretti Responsável Financeiro	